

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.118/2026

Dispõe sobre enquadramento funcional da servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 013/2026;

considerando os termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, na **Classe 21** da Carreira IV-B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 3.759/2025, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/03/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de março de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de março de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo